



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2844 – DE 04 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e dá outras providências.

**O PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os pedidos de progressão funcional por nível requerido pelos servidores públicos do magistério;

**CONSIDERANDO** a norma constante no artigo 9º, §1º, da Lei Municipal 295/2004 – alterada pelo art. 2º da lei Municipal 360/2007, - bem como descrita no art. 46 da Lei Municipal 295/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, composta por representantes dos segmentos abaixo listados:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Albaneide Nunes Leite
- b) Fatiane Rosa da Silva

**II – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de João Dourado-Ba**

- a) Ednéia Loula Loiola Dourado
- b) Fabiana Morais Rosendo

**III – Representante dos Gestores Escolares:**

- a) Palmíria Dourado Cardoso
- b) Priscila Oliveira Barbosa Morais

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão instituída no artigo 1º desde Decreto:

I – Promover a aplicação do Plano de Carreira do Magistério Público, visando que o mesmo alcance seus objetivos;

II – Acompanhar de forma permanente a sua aplicação, especialmente no que diz respeito à progressão funcional e ao enquadramento dos Professores e Pedagogos;

III – Analisar os pedidos de progressão funcional por nível requeridos pelos servidores públicos do magistério, remetendo-os posteriormente à Secretaria de Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,**

04 de maio de 2022.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO/BA**



**DECRETO Nº 2845, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DA CASCALHEIRA DO SABINO DE MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da cascalheira do Sabino, povoado deste Município, conforme consta no Ofício formulado pelo Secretário Municipal de Transporte; e

**CONSIDERANDO** o imóvel rural nas intermediações, com área livre total de 17.036m<sup>2</sup> (dezesete mil e trinta e seis metros quadrados);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel rural localizado no Povoado de Sabino, Fazenda Reunidas Sabino, neste município, com área total de 17.036m<sup>2</sup> (dezesete mil e trinta e seis metros quadrados), correspondendo a parte do referido terreno, nos termos do Memorial Descritivo anexo, inscrito na Receita Federal do Brasil sob o NIRF 5.194.388-3 e INCRA nº 999.903.469.645-4, nesta data registrado em nome de **GUSTAVO LOULA CASTRO NUNES**, brasileiro, engenheiro civil, RG 0469591900, inscrito no CPF nº 544.268.125-34, casado com **JOSIANE SCHULZ CASTRO NUNES**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 779.477.119-68, sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Herman Neeser, Itaigara, CEP 41815-330, Salvador-BA; **LUIZ HENRIQUE LOULA CASTRO NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 0477640400, inscrito no CPF nº 870.359.795-49, residente e domiciliado na Rua Alexandrina Ramalho, Apto. 901, nº 134, Candeal, CEP 40296-230, Salvador-BA; e **FERNANDA LOULA CASTRO NUNES FIGUEIREDO**, brasileira, auditora fiscal, RG 476774144, inscrita no CPF nº 726.234.975-91, casada com **DANIEL CANTO FIGUEIREDO**, brasileiro, professor, CPF nº 009.918.954-28, sob regime separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Herman Neeser, 83, Itaigara, CEP 41815-330, Salvador-BA.

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação da cascalheira do Sabino, povoado deste Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0020.2023 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**Art. 4º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 5º** O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2846, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA SAULO DE CASTRO DOURADO DO CARGO DE CHEFE DO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E O NOMEIA NO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Saulo de Castro Dourado** – CPF 302.537.798-47 do cargo de **Chefe do Patrimônio/ Almojarifado**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração de João Dourado** – BA, CC-6.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Saulo de Castro Dourado** – CPF 302.537.798-47 para assumir o cargo de **Secretário Executivo**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras de João Dourado** – BA, CC-5.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2847, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES DO CARGO DE OUVIDORA, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E A NOMEIA NO CARGO DE COORDENADOR ESPECIAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Irathelma Maria Alves de Sá Gomes**– CPF 913.813.395-49 do cargo de **Ouvidora**, lotada no **Gabinete do Prefeito de João Dourado – BA, CC-5**.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Irathelma Maria Alves de Sá Gomes**– CPF 913.813.395-49 para assumir o cargo de **Coordenador Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado – BA, CC-4**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2848, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXONERA RAFAEL COSTA BATISTA DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Rafael Costa Batista**, CPF: 016.852.725-17, do cargo de Diretor Clínico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto nº 2556/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado - Bahia, em 04 de maio de 2022.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito do Município de João Dourado

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2849, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**NOMEIA NILTON LOULA DE LIMA NO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

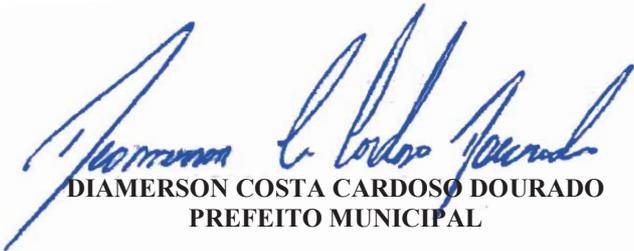
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Nilton Loula de Lima – CPF 795.873.135-34** para assumir o cargo de **Coordenador do Centro de Referência**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde de João Dourado – BA, CC-2**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**DECRETO Nº 2850, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**NOMEIA JESSICA ALVES DA CRUZ CAETANO NO CARGO DE CHEFE DE SETOR (RH E INFORMÁTICA), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

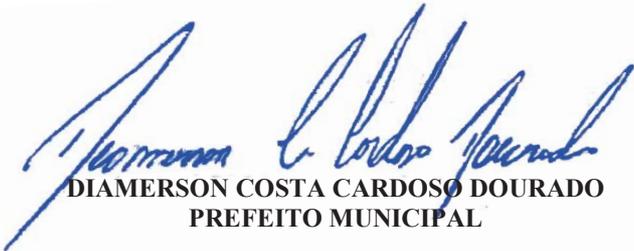
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Jessica Alves da Cruz Caetano** – CPF 052.465.595-21 para assumir o cargo de **Chefe de Setor (RH e informática)**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde de João Dourado – BA, CC-4**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de maio de 2022.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020